



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Fabiano da Luz, pelo período de 9 (nove) dias, a contar de 15 de abril do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

